Serviço Social do Comércio Departamento Regional no Estado do Amapá



CONVOCAÇÃO

O Departamento Regional do SESC/AP CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Comunicado de Recrutamento e Seleção nº 021/2023, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃOE CRONOGRAMA DEAPRESENTAÇÃO:

11. Comunica-se, que o prazo para apresentação no local, data e horário do cronograma de apresentação é improrrogável, decorrido este, incorrerá na perda da vaga.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
NAZARENA VALES CASTRO MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO	1°

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA: 15 e 16/01/2024.

LOCAL: UNIDADE SESC LER AMAPÁ.

ENDEREÇO: Rua Guarani, 1 - Sete Mangueiras - 68950-000 - Amapá - AP.

HORÁRIO: 08h às 11h30 e das 14:00 as 17:30h.

2. <u>DA DOCUMENTAÇÃO</u>

- 21. O prazo para apresentação das documentações abaixo é improrrogável a este, exceto para o comprovante de conta bancária do Banco do Brasil.
- 22 Será encaminhado ao e-mail do candidato registrado no ato da inscrição até às 17h59min desta data, os modelos de fichas do SESC/AP.
- A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobrigao candidato da ciência das cláusulas destaconvocação.
- 23 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar as documentações abaixo, em originais e cópias. Os documentos que possuem data de validade deverão estar devidamente renovados.
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;
- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (frente e verso) contendo PIS/PASEP e cópia do registro do primeiro emprego;
- Comprovante de Escolaridade (frente e verso) concordante ao cargo: Certificado de conclusão de EnsinoFundamental, Certificado de conclusão de Ensino Médio, ou Diploma de NívelSuperior;
- Históricode Escolaridade (frenteeverso)concordante aocargo (Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior), atualizado e oficial comcarimbo da Instituição ou autenticação digital;
- Certificado de Curso de Informática. Observação: obrigatório somente aos candidatos do cargo de Agente Administrativo).
- Outras Certificações de Cursos. Observação: atentar-se aospré-requisitos do cargocontidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo).
- Currículo Vitae atualizado (**Observação:** não há padronização de modelo estabelecido pelo Sesc/AP);
- Carteira do Conselho Regional de Classe (frente e verso) que esteja válida Obrigatória somente aos candidatos dos cargos que possuem profissão regulamentada (Ex: CREF, CRO, CRN, etc);
- Declaração de Saúde (antiga carteira de saúde) frente e verso que esteja válida e atualizada Obrigatória somente aos candidatos dos cargos da área de saúde e Professor de Educação Física;

Serviço Social do Comércio Departamento Regional no Estado do Amapá



- Certificado de reservista (frente e verso e área da biometria/assinatura) Obrigatório somente para os candidatos do sexo masculino;
- Cartão bancário do Banco do Brasil (apenas a frente), contendo visivelmente número da agência bancária e conta corrente. Não serão aceitas informações de outra instituição bancária que não seja do Banco do Brasil. **Observação: caso o candidato não possua** conta corrente no Banco do Brasil, isto será providenciado pelo Sesc/AP, após a admissão do cargo;
- Comprovante de residência, recente e do último mês, contendo visivelmente o CEP, (serão aceitos somente comprovantes de água, luz ou telefone);
- Título de eleitor (frente e verso), comprovantes da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral do TRE/AP. **Observação:** a certidão de quitação eleitoral pode ser obtida online: https://www.tre-ap.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual TJAP, que pode ser obtida online: https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal -TRF 1ª Região, que pode ser obtida online: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;
- CertidãodeCasamento, Carteirade Identidade(RG) e CPF do cônjuge;
- Cartãodo SUS(frente e verso) -do própriocandidato;
- Cartão do SUS(frente everso) -do cônjuge;
- Cartão do SUS (frente e verso) do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) anos;
- Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade (RG) e CPF do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) anos;
- Caderneta de vacinação (frente e verso) do(s) filho(s) que possui(em) idade entre 0(zero) a 14 (quatorze) anos;
- Declaração de matrícula escolar e Histórico escolar, oficiais e atualizados, com carimbo da Escola do(s) filho(s) do candidato que esteja(m) regularmente matriculado(s) na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- Declaração de matrícula na Universidade e Histórico Acadêmico da Universidade, oficiais e atualizados, com carimbo da Universidade ou autenticação digital do(s) filho(s) do candidato que possui(em) idade entre 21 (vinte e um) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que esteja(m) regularmente matriculado(s) no Ensino Superior;
- Laudo Médico original com carimbo e CRM (cuja validade não ultrapasse 180 dias da data de início das inscrições) constando à espécie e o grau/nível da deficiência/necessidade especial. **Observação: obrigatório somente aos candidatos inscritos à opção de vaga PNE.**

Os modelos das documentações abaixo serão encaminhados ao e-mail dos candidatos cadastrados no ato da inscrição:

- Fichade Cadastro Funcional, impressa e preenchida a caneta; (original).
- Ficha de Solicitação de Vale transporte, **em 2 (duas) vias iguais**, impressa e preenchida a caneta; (original).
- Fichade acumulação decargos, impressa e preenchidaa caneta; (original).
- 24 O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no Sesc, autorização prévia do titular do respetivo ministério ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).
- Na hipótese prevista no subitem 2.4, o candidato deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade entre carga-horária de trabalho a ser assumida no SESC e a do seu cargo, emprego ou função pública.

Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2023.

Danielle Silva dos Santos Lobato

Presidenteda Comissão do Processo Seletivo.